ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA
"Caminnando Juntos"

LEI Nº 1.270 **DE 09 de Junho de 1.993**

"AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO SETOR JARDIM PAULISTA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS,** APROVA e EU **PREFEITO MUNICIPAL,** Sanciono a sequinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir um Posto de Saúde no Setor Jardim Paulista.

Art. 2º - O Posto de Saúde criado por força do artigo anterior denominar-se-á **POSTO DE SAÚDE BOA ESPERANÇA.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, TO., aos 09 dias do mês de Junho do ano de 1.993.

JOAQUIM DE LIMA QUINTA
Prefeito Municipal